



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 677

Ivaiporã, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 45/2020

“SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo do “Dia do Servidor Público”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e,

CONSIDERANDO o “Dia do Servidor Público”, no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a notícia do Tribunal Superior do Trabalho informando a transferência do feriado do “Dia do Servidor Público” para 30 de outubro;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado para o dia 30 de outubro de 2020, é medida que não traz prejuízo ao serviço público prestado nesta repartição pública, mas, implica em contenção de gastos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo único. As disposições do caput deverão ser cumpridas por todos os servidores da entidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã - PR, 28 de outubro de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com